

## INDICAÇÃO

Dispõe sobre a colocação de Tapa boca de lobo na Avenida Tangara .

### À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

#### Justificativa

A justificativa para a colocação da tampa em uma boca de lobo é primordialmente a segurança pública, prevenindo quedas de pedestres e danos a veículos, além de impedir a entrada de detritos maiores que poderiam obstruir a rede de drenagem e causar alagamentos. A tampa também pode ajudar a reduzir o mau cheiro e a proliferação de vetores de doenças, como ratos e insetos, mantendo o local mais higienizado e contribuindo para a saúde da comunidade.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de setembro de 2025.

**Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD**

**Vereador(a)**

